



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

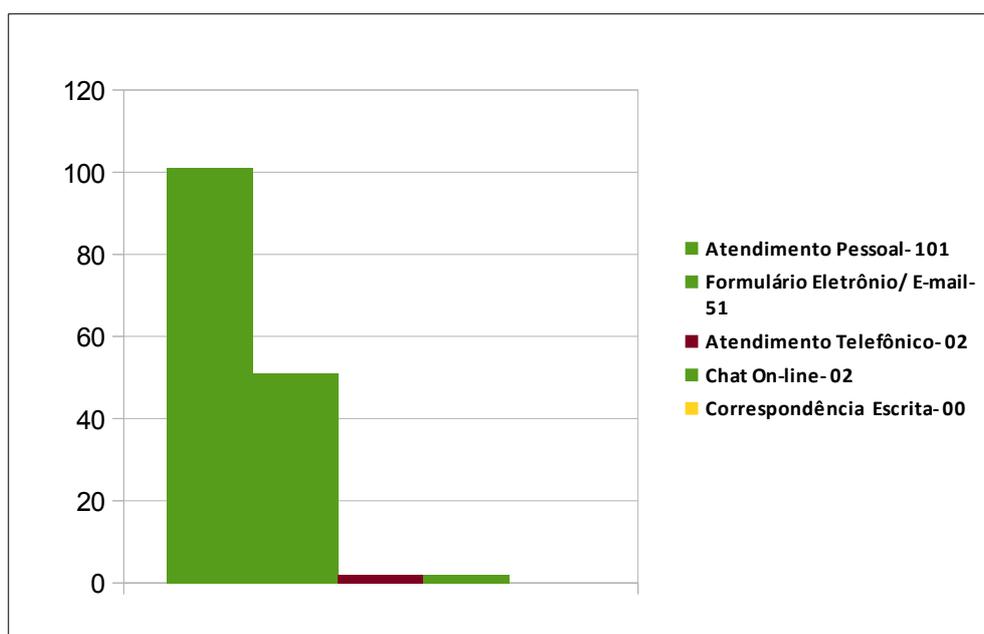
JANEIRO DE 2017

1. Apresentação

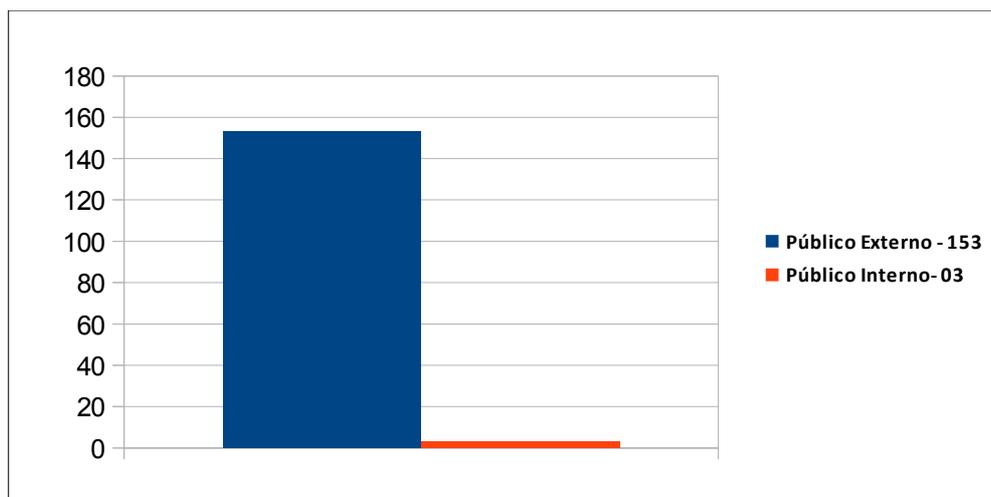
Em atendimento ao disposto na Resolução CNMP nº 153/2016 que altera a Resolução nº 95/2013 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí apresenta, para conhecimento, o relatório de suas atividades durante o mês de janeiro de 2017.

2. Dados estatísticos

No mês de janeiro de 2017, registrou-se a entrada de 156 (cento e cinquenta e seis) demandas advindas dos meios de comunicação com a Ouvidoria. O atendimento pessoal foi o mais utilizado pelos demandantes, respondendo por 64,7% do total de contatos, como se observa no gráfico abaixo:



Dentre as demandas recebidas, constatou-se que a maioria tem como autor o público externo do órgão, ou seja, cidadãos sem vínculo direto com a instituição e que buscam a Ouvidoria para tratar sobre os mais diversos assuntos. O público interno (membros, servidores, terceirizados) é autor de uma parcela mínima do total de manifestações, conforme se vê a seguir:



3. Tipos de Demanda

A partir do mês de janeiro de 2017, as Ouvidorias dos Ministérios Públicos deverão ater-se à Resolução de nº 153/2016, expedida em 21/11/2016, pelo Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP, que dispõe sobre as atribuições das Ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.

A supracitada Resolução alterou a classificação dos tipos de manifestações recebidas pelas Ouvidorias retirando o tipo **denúncia**. Desta forma, atualmente as manifestações se classificam da seguinte maneira:

1. **Reclamações:** manifestações de insatisfação, investidas ou não de gravidade, com responsabilidade de ação ou omissão atribuída ao Ministério Público, aos membros ou seus serviços auxiliares;

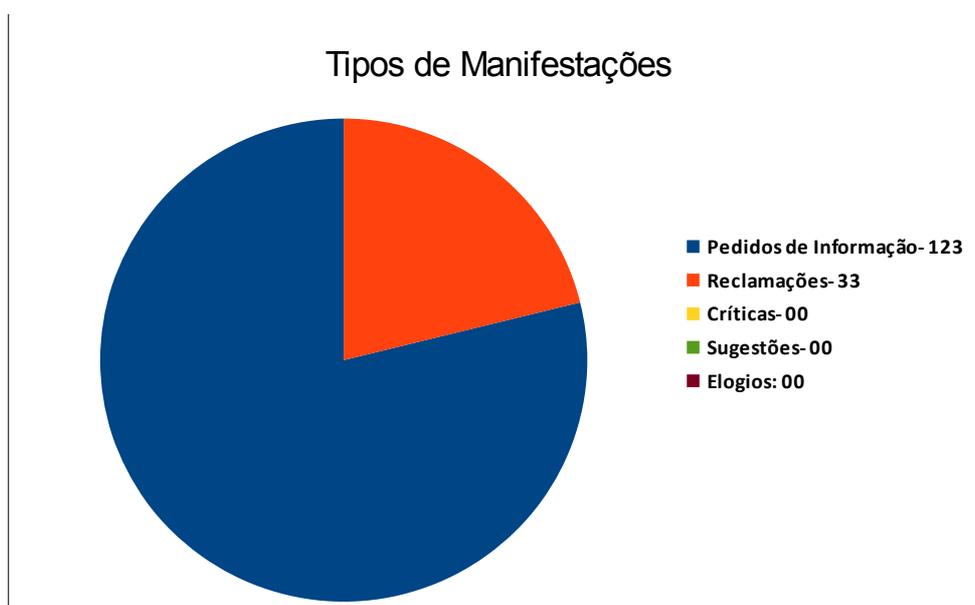
2. **Críticas:** as manifestações de censura contra ato, procedimento, serviço ou posição adotada pelo Ministério Público, pelos membros ou pelos serviços auxiliares;

3. **Sugestões:** proposta de melhoria e aprimoramento dos serviços do Ministério Público, além de propostas de inovação de procedimentos ou serviços prestados;

4. **Elogios:** as manifestações de satisfação ou reconhecimento da qualidade dos serviços prestados, dos atos ou procedimentos executados pelo Ministério Público, pelos membros e pelos seus serviços auxiliares;

5. **Pedidos de Informação:** as manifestações que se enquadrem aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação.

Assim sendo, dentre as demandas recebidas no corrente mês, os pedidos de informação ocupam o primeiro lugar, correspondendo a 78,8% das manifestações, seguidos pelas reclamações (21,1%). Não houve registro de críticas, sugestões e elogios. Confira-se:



4. Assuntos das Manifestações

A Resolução de nº 153/2016 alterou ainda a classificação das demandas por ordem de assunto, facilitando a especificação das demandas e a identificação dos principais

pontos de inquietação da sociedade no âmbito da atuação do Ministério Público. A tabela abaixo, feita de acordo com a nova orientação da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, mostra essa divisão:

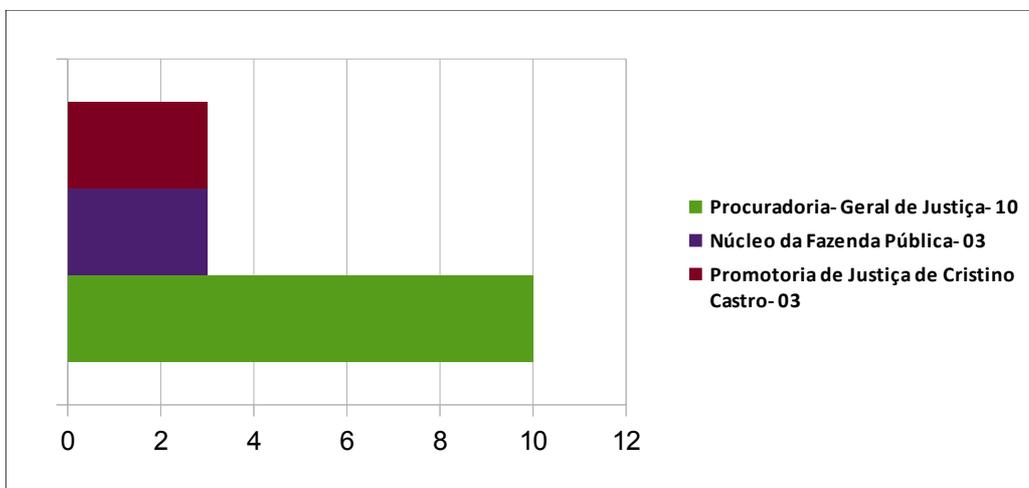
CONTEÚDO DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
ACESSIBILIDADE	00
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	47
ATUAÇÃO DE MEMBROS OU SERVIDORES	00
CONCURSO PÚBLICO	11
CONSULTAS E DÚVIDAS JURIDICAS	01
CONSUMIDOR	05
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	01
CRIMES	00
DEMANDAS ALHEIAS À COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	05
DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, ETNIA, CONDIÇÃO FÍSICA, SOCIAL OU MENTAL	00
EDUCAÇÃO	02
ELEITORAL	00
EXECUÇÃO PENAL	01
IDOSO	00
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	17
INFÂNCIA E JUVENTUDE	01
MEIO AMBIENTE	01
OUTROS	01
RESIDÊNCIA NA COMARCA E LOTAÇÃO DE MEMBROS	00
SAÚDE	01
SERVIÇOS PÚBLICOS	02

SINDICAL E QUESTÕES ANÁLOGAS	00
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	01
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)	59

5. Setores demandados

As demandas recebidas, em sua maioria, foram respondidas de imediato pela Ouvidoria através do banco de dados disponível ou de consulta instantânea ao órgão/setor responsável. As demais, a depender da sua complexidade, foram encaminhadas através de e-mail, memorando ou ofício aos órgãos ou setores do Ministério Público competentes para análise, esclarecimento ou tomada de providências cabíveis, em observância às atribuições conferidas à Ouvidoria pelo Ato PGJ N° 527/2015 da Procuradoria- Geral de Justiça do Estado do Piauí. Quando a manifestação recebida tratava sobre assunto alheio à competência deste órgão, a Ouvidoria encaminhava à instituição responsável ou orientava o manifestante a fazê-lo.

Dentre os órgãos e setores do MP-PI mais demandados durante o mês de janeiro de 2017 estão a Procuradoria- Geral de Justiça, o Núcleo das Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e a Promotoria de Justiça de Cristino Castro. O gráfico abaixo demonstra os órgãos mais demandados pela Ouvidoria do MP/PI e a quantidade de expedientes enviados:



Durante o período em referência, em termos gerais, esta Ouvidoria encaminhou 83 (oitenta e três) expedientes, 10 (dez) destinados a órgãos externos e 73 (setenta e três) a órgãos internos. Dos expedientes internos, 68 (sessenta e oito) foram encaminhados através de ofício, e 05 (cinco) por meio de memorando, revelando um número considerável de expedientes de encaminhamentos e reiteraões das manifestações recebidas pela Ouvidoria aos diversos órgãos do MP-PI, sendo que, até a presente data, 11 (onze) já foram devidamente respondidos e 28 (vinte e oito) ainda aguardam resposta dos órgãos destinatários. Além destes, 29 (vinte e nove) expedientes foram encaminhados apenas a título de conhecimento a órgãos internos do MP-PI, sem requisição de resposta.

Foi encaminhada ainda, a todas as Prefeituras Municipais do Estado do Piauí, através do Ofício Circular de nº 01/2017, a **Instrução Normativa de nº 04/2013**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que dispõe sobre a recomendação para implantação e implementação de Ouvidorias nos Municípios.

Ressaltamos que o Art. 7º da Resolução CNMP nº 95/2013 também foi alterado, dispondo agora o prazo de até **30 dias** para que os órgãos do Ministério Público, por meio de seus membros e servidores, prestem prioritariamente, as informações e os esclarecimentos solicitados pela Ouvidoria.

6. Demonstrativo

A título de ilustração, segue abaixo exemplo de demanda recebida por este órgão, demonstrando como a intervenção da Ouvidoria do MP/PI junto aos órgãos administrativos ou de execução do Ministério Público, produz efeitos e resultados significativos, como a instauração de Procedimentos por parte das Promotorias de Justiça, confirmando assim a credibilidade por parte da instituição em, de fato, atender as demandas do cidadão.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina- PI.
Tel. 127. E-mail: ouvidoria@mppi.mp.br

Ofício nº 050/2017- OMP/PI

Teresina, 25 de janeiro de 2017.

Exma. Sra.
Luisa Cynobellina de Assunção Lacerda Andrade
Promotora de Justiça – Coordenadora do Núcleo das Promotorias de Justiça da Fazenda pública.

Assunto: Encaminhamento de manifestação

Senhora Promotora,

Para fins de conhecimento e adoção das providências porventura cabíveis, encaminhamos a V. Exa. a denúncia ora em anexo, por cópia, recebida através do formulário eletrônico desta Ouvidoria, na qual o (a) manifestante solicitou o **sigilo de seus dados** (as informações sobre a identidade do manifestante estão restritas ao âmbito da Ouvidoria). Trata-se de possíveis irregularidades no concurso da SEDUC- Edital UGP nº 002/2017.

Solicitamos de V. Exa., outrossim, que dentro de prazo razoável de **30 (trinta) dias**, seja remetida a esta Ouvidoria do MP/PI a informação sobre quais medidas foram adotadas para o caso ora em tela, ou a exposição dos motivos pelos quais não foi possível adotá-las, bem como o número do procedimento registrado no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), a fim de que o manifestante possa realizar o acompanhamento do caso.

Atenciosamente,


Rosângela de Fátima Loureiro Mendes
Procuradora de Justiça
Ouvidora do MP/PI

/DL

ENVELOPE LACRADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Divisão de Gestão de Documentos

ENVELOPE LACRADO

DOCUMENTO Nº 1446/2017

RECEBIDO EM 25/01/17 ÀS 14:32

ENVELOPE

ENVELOPE LACRADO

Endereço comercial	
Cidade	teresina
Estado	PI
Assunto	processo seletivo, sem concurso publico de provas, apenas curriculum vitae e titulosy
Mensagem:	
O QUE ACONTECEU, ESTÁ ACONTECENDO OU PODE VIR A ACONTECER(DESCRÇÃO OBJETIVA DO FATOS):	
pode ocorrer favorecimento entre candidatos, pois é apenas análise de curriculum.	
QUEM É OU PODE SER O AUTOR DO FATOS?:	
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ. SEDUC PI	
QUANDO OCORREU, SE ESTÁ OCORRENDO OU PODE VIR A OCORRER O FATOS NOTICIADO(DATA E, SE POSSÍVEL, HORÁRIO)?:	
EDITAL UGP Nº 002/2017, SEDUC-PI, Destinado à formação de cadastro de RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o cargo administrativo/financeiro- 40 h, para atender as necessidades de todas as escolas das 21 GREs.	
ONDE OCORREU, ESTÁ OCORRENDO OU OCORRERÁ O FATOS NOTICIADO?:	
NO SITE DA SEDUC-PI, E TAMBEM NO SITE, PCI CONCURSOS, NORDESTE, PIAUÍ	
COMO OCORREU O FATOS OU COMO O FATOS FOI EXECUTADO, COM O MÁXIMO DE DETALHES E CIRCUNSTÂNCIAS:	
publicação do edital, UGP * 002/2017, SEDUC PI, em Teresina, 09 de janeiro de 2017.	
QUEM VIU E COMO PODE SER COMPROVADO - DEVEM SER INDICADAS AS TESTEMUNHAS OU OUTRO MEIOS(FOTOGRAFIAS, FILMAGENS, ETC...)?:	
PELO SITE DA SEDUC-PI.	
DIGITE AQUI INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
como bacharel em ciências contábeis não concordo com a forma desse processo seletivo, pois o meu constitucional é o concurso publico de provas objetivas e de títulos, e não apenas de análise curricular, e sem provas, por meio de instituições que promovem concursos publicos, e por meio de licitação.	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA
44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Of. Nº 20/2017

Teresina, 03 de fevereiro de 2017.

À Exª Sra. Dra.

Rosângela de Fátima Loureiro Mendes

Procuradora de Justiça Ouvidora do MP-PI

Assunto: Resposta ao Ofício 050/2017 – OMP/PI

ARQUIVE-SE
com resposta ao manifestante.
Em 08/02/2017

Ouvidor(a) do MP-PI

Dra. Procuradora Ouvidora,

Vimos, por meio deste, informar que foi instaurada a Notícia de Fato nº 08/2017 autuada sob o Protocolo SIMP nº 000144-019/2017 sobre possíveis irregularidades no edital UGP 002/2017-SEDUC. Esta 44ª Promotoria de Justiça expediu a Notificação Recomendatória nº 03/2017 para a Secretária Estadual de Educação a fim de que seja suspenso o Edital UGP nº 002/2014 para sanar as irregularidades. Aguarda-se a resposta acerca do cumprimento da respectiva Notificação Recomendatória.

Por oportuno, informamos que em 2015 esta 44ª Promotoria teve um aumento enorme da demanda. Foram realizadas várias reuniões e audiências com: gestores públicos; representantes de sindicatos e de comunidades; servidores e concursados para tratar dos mais diversos assuntos. O volume de documentação recebida continua a aumentar em proporção geométrica, demandado um maior esforço no gerenciamento, arquivamento e juntada, autuações e numerações de páginas, pois se faz necessária uma análise minuciosa de todo esse acervo.

É importante lembrar a V. Exª. (conforme foi constatado no relatório de inspeção da Corregedoria de 2013), que além dos procedimentos por ela instaurados, procedimentos instaurados por outras Promotorias resultam em atos de improbidade administrativa, inclusive referente a vários procedimentos de diferentes órgãos

7. Considerações finais

A Ouvidoria é o órgão de comunicação direta entre o Ministério Público e a sociedade. Possui papel fundamental de promover a informação, o esclarecimento e a divulgação dos serviços realizados e atividades desenvolvidas pela Instituição.

Os dados coletados neste relatório, além de atender normas específicas, tem por

objeto disponibilizar o trabalho mensal realizado pela Ouvidoria do MP/PI, e principalmente, ratificar os princípios da transparência e eficiência dos serviços prestados.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Rosangela de Fátima Loureiro Mendes
Procuradora de Justiça
Ouvidora do MP/PI